

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICA

Câmara Municipal de Icaraíma – PR

PARECER - RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

SÚMULA: Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Icaraíma/PR, a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital), e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 001/2026, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.129/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Icaraíma, instituindo o Programa Governança Legislativa Digital e estabelecendo diretrizes voltadas à modernização administrativa, transformação digital dos serviços públicos, ampliação da transparência e fortalecimento da participação cidadã. A proposta disciplina a oferta de serviços digitais, o compartilhamento de informações, os mecanismos de participação popular e a utilização de tecnologias voltadas ao aprimoramento da gestão pública legislativa.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO


Compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas à prestação de serviços públicos, modernização administrativa e interesse coletivo. A proposição busca adequar a Câmara Municipal às diretrizes estabelecidas pela Lei do Governo Digital, promovendo maior eficiência administrativa, simplificação de procedimentos internos e ampliação do acesso da população aos serviços e informações do Poder Legislativo.

A implementação de mecanismos digitais de atendimento e participação social contribui para:

- ampliar a transparência institucional;
- facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos;
- reduzir burocracias administrativas;
- promover maior eficiência na gestão pública;
- fortalecer a participação popular nos assuntos legislativos.

Observa-se ainda que a proposta está alinhada às boas práticas de governança pública e às recomendações dos órgãos de controle, favorecendo a modernização dos processos administrativos e o aprimoramento da prestação dos serviços públicos legislativos.

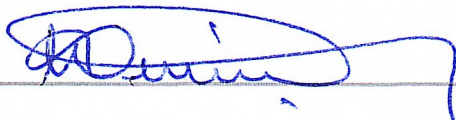
III – VOTO DO RELATOR



Adriano

Diante do exposto, considerando o interesse público da matéria e os benefícios decorrentes da modernização dos serviços prestados pela Câmara Municipal, o voto é **FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2026.**

Sala de Reunião, 08 de junho de 2026.



Presidente da Comissão: Zinho do Porto



Relator: Moura



Membro da Comissão: Meio kilo